

de Ministros, decretar que da verba descrita no artigo 11.º do capítulo 2.º da despesa ordinária da proposta orçamental do Ministério das Colónias para o corrente ano económico de 1924-1925, sob a rubrica de «Direcções Gerais dos Serviços Centrais e das Colónias», seja transferida a quantia de 5.000\$ para o artigo 16.º do mesmo capítulo, sob a rubrica «Pessoal em disponibilidade», a fim de ocorrer ao encargo resultante do decreto n.º 10:278, de 10 de Novembro último, que extinguiu vários serviços e reduziu pessoal nos quadros do Ministério das Colónias.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças e os Ministros das demais Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Pagos do Governo da República, 3 de Abril de 1925. — MANUEL TEIXEIRA GOMES — *Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães* — *Vitorino Henriques Godinho* — *Adolfo Augusto de Oliveira Coutinho* — *Ernesto Maria Vieira da Rocha* — *Fernando Augusto Peretra da Silva* — *Joaquim Pedro Martins* — *Frederico António Ferreira de Sitas* — *Henrique Mon-*

teiro Correia da Silva — *Rodolfo Xavier da Silva* — *Angelo de Sá Couto da Cunha Sampaio Maia* — *Francisco Coelho do Amaral Reis*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Direcção Geral de Minas e Serviços Geológicos

Repartição de Minas

Errata

No *Diário do Governo* n.º 67, de 27 de Março de 1925, 1.ª série, p. 340, 1.ª col., lin. 13, onde se lê: «46.º», deve ler-se: «47.º».

Repartição de Minas, 30 de Março de 1925.—Pelo Engenheiro Chefe da Repartição, *Augusto de Melo Nogueira*.